



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
 GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
 PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
 Excelência a Presidente da
 Assembleia Legislativa da Região
 Autónoma dos Açores
 Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência
 S/0021/2017.

Sua comunicação
 05-01-2017

Nossa referência
 Sai – SRAPAP/2017/237

Nº Processo

Angra do Heroísmo
 05-04-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 52/XI – FALTA DE RESPOSTA A CRIANÇAS COM
 NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Maria João Carreiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1.O número de alunos matriculados nos Programas Específicos do Regime de Educação Especial, segundo ilha e concelho, por sexo e programa, na rede pública no presente ano letivo:

Alunos matriculados nos Programas do Regime Educativo Especial 2016/2017

Ilha/Concelho	Sócio-Educativo		Despiste e Orientação Vocacional		Pre-Profissionalização		Formação Profissionalizante		Ocupacional		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Santa Maria	1	2	5	3	1	1	0	0	1	0	8	6
Vila Porto	1	2	5	3	1	1			1		3	6
São Miguel	110	52	228	87	199	81	24	8	27	33	608	254
Lagoa	19	11	15	6	16	4			12	9	44	30
Nordeste	1		17	6	3	6					23	11
Ponta Delgada	45	24	77	36	61	37	5	3	20	7	208	107
Povoação	5		10	4	11	4			1	3	27	11
Ribeira Grande	25	9	31	31	59	28	14	1	12	11	221	80
Vila Franca do Campo	15	8	24	4	17	5	5	4	2	3	63	24
Terceira	42	25	74	39	66	25	10	2	10	6	202	99
Angra do Heroísmo	34	19	43	27	51	23			10	6	138	73
Praia da Vitória	8	6	31	12	13	3	10	2			64	23
Graciosa	4	2	10	2	7	2	0	0	1	1	22	7
Santa Cruz da Graciosa	4	2	10	2	7	2			1	3	21	7
São Jorge	5	4	8	8	0	0	0	0	2	3	15	15
Calheta	2		5	4						2	7	6
Velas	3	4	3	4					1	1	9	9
Pico	11	1	18	3	10	0	0	0	1	3	40	7
Lajes do Pico	2		1	1	2						5	1
Madalena	2		10	1	9				1	2	21	3
São Roque do Pico	7	1	7	3							14	3
Faial	0	0	12	4	16	4	0	0	5	4	33	12
Horta			12	4	16	4			5	4	33	13
Flores	2	1	0	0	8	6	0	0	0	0	10	7
Santa Cruz das Flores	2	1	6	6							10	3
Total	175	87	355	146	307	123	34	20	67	50	938	416



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Esclarece-se que os Programas Específicos do Regime Educativo Especial (PEREE) são uma resposta educativa que não implica um número mínimo de alunos para a sua constituição. Esta é uma medida que se assume como a resolução do hiato, referido na recomendação do Conselho Nacional de Educação, entre as medidas de Adequações Curriculares Individuais/Turma com Projeto Curricular Adaptado e o Currículo Específico Individual, problema ainda não resolvido a nível nacional.

Os PEREE - Programa Socioeducativo, Programa de Despiste e Orientação Vocacional, Programa de Pré-Profissionalização e Programa de Formação Profissionalizante, constituem uma resposta única no país, pois permitem o desenvolvimento de competências passíveis de certificação académica de qualquer um dos ciclos do ensino básico ou de certificação profissional, sempre que as características pessoais do aluno o permitam, com exceção do Programa Ocupacional que está direcionado para as crianças ou jovens, cujo perfil de funcionalidade e incapacidade, não permita a sua inclusão em qualquer dos programas anteriormente mencionados.

2. Os centros educativos mencionados são entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde, devidamente licenciadas e registadas na Entidade Reguladora da Saúde, às quais as famílias podem recorrer quando, e se, entendem necessário, sem que disso tenham de dar conta à escola ou quaisquer entidades publicas.

As escolas não têm conhecimento das crianças que beneficiam de apoio especializado fora da escola e o governo não tem acesso aos ficheiros clínicos dos centros educativos citados

3. Cfr. Anexo 1

4. Cfr. Anexo 1

5. As unidades orgânicas do sistema educativo regional, dependentes da Direção Regional da Educação, no âmbito da educação especial e do apoio educativo, dispõem dos recursos humanos necessários ao seu normal funcionamento.

Nas 40 unidades orgânicas da Região os técnicos na área de Psicologia possibilitam o necessário apoio psicopedagógico e vocacional determinante para o sucesso educativo dos alunos. Para além dos técnicos referidos, existem também com técnicos habilitados nas áreas de Serviço Social, Educação Especial e Reabilitação, Terapia da Fala, Língua Gestual e Psicomotricidade, como se pode verificar na tabela infra. No que em concreto se refere à área da Psicologia, os Açores são a região do país com melhor rácio de psicólogo por aluno, como de resto reconheceu recentemente a Ordem dos Psicólogos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

		Nº de trabalhadores em efetividade de funções (Contrato por tempo indeterminado)	Nº de trabalhadores em contrato de trabalho a termo resolutivo certo	Nº de elementos ao abrigo de programas de emprego/Contrato de prestação de serviços	Total
Técnico Superior, área de Psicologia		51	-	28	79
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	Terapeuta do Fala	2	-	19	21
	Terapeuta Ocupacional	-	-	2	
Intérprete de Língua Gestual Portuguesa		-	5	3	8
Técnico de Educação Especial e Reabilitação		4	1	2	7
Técnico de Reabilitação e Psicomotricidade		1	-	2	3
Técnico Superior, área de Serviço Social		3	-	11	14
Totais					132

6. Quer a nível nacional, quer a nível regional, no âmbito da educação especial existem recursos humanos a desempenhar funções docentes e não docentes, ambas necessárias a essa área de intervenção.

Relativamente ao exercício de funções não docentes, e à semelhança do que acontece nos estabelecimentos de ensino do sistema público nacional, quando não existam técnicos com formação profissional adequada nesta área afetos às respetivas unidades orgânicas, deve recorrer-se, de acordo com a legislação nacional e regional em vigor, à aquisição de serviços para o efeito.

O motivo de não se ter dotado os quadros de pessoal das unidades orgânicas do Sistema Educativo Regional com mais técnicos nestas áreas, deve-se ao facto de o número de alunos com necessidades educativas nestas áreas não ser estanque, variando de ano letivo para ano letivo o que poderia levar, numa região com descontinuidade geográfica, como a nossa, a um não aproveitamento e otimização dos recursos humanos conforme obrigam as boas regras de administração pública. Para além disso, estes técnicos pertencem a carreiras que são primeiramente da área da Saúde, designadamente Pedopsiquiatras e Psicólogos Clínicos, situações em que e de acordo com a lei os pais e encarregados de educação podem recorrer a apoio privado com a atribuição de subsídio de educação especial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Marta Couto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1131	Proc. n.º 54.03.00
Data: 017/06/05	N.º 521 XI



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

	Em funções docentes		Noutras funções no sistema educativo	Fora do sistema educativo
	QE	CT		
	2016/17	2016/17	2016/17	2016/17
E.E. E.P.E	60	8	2	7
E.E. 1º C.E.B.	98	21	5	
E.E. 2º, 3º C.E.B./E.S.	56	13	0	

Legenda:

QE - Quadro de escola

CT - Contratado a termo resolutivo

E.E. - Educação Especial

Relação PD 2016/2017

	Educação Especial									
	GR 101 - Educ. Pré-Escolar			GR 111 - 1.º Ciclo do Ens. Básico			GR 700 - 2.º e 3.º Ciclos do Ens. Básico e Ens. Secund.			Fora do sistema educativo
	Em funções docentes		Noutras funções no sistema educativo	Em funções docentes		Noutras funções no sistema educativo	Em funções docentes		Noutras funções no sistema educativo	
	QE	CT		QE	CT		QE	CT		
EBS de Santa Maria	1	0	0	1	1	0	1	0	0	
ES da Lagoa	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
EBI de Água de Pau	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0
EBI da Lagoa	3	0	0	3	2	0	1	0	0	0
EBS de Nordeste	2	0	0	0	1	1	1	0	0	0
ES de Antero de Quental	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
ES Domingos Rebelo	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0
Conservatório Regional de Ponta Delgada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ES das Laranjeiras	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
Esc. Prof. de Capelas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBI dos Arrifes	5	1	0	8	3	0	2	1	0	1
EBI de Vila de Capelas	1	0	0	4	2	0	2	0	0	0
EBI de Ginetes	2	0	0	0	1	1	1	0	0	0
EBI Roberto Ivens	5	0	0	7	0	0	2	0	0	0
EBI Canto da Maia	5	0	0	6	0	1 *	2	0	0	1
EBS da Povoação	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1
ES da Ribeira Grande	0	0	0	1	0	0	2	1	0	1
EBI da Maia	1	2	0	3	1	0	1	0	0	0
EBI de Rabo de Peixe	1	0	1 *	9	1	0	3	1	0	0
EBI da Ribeira Grande	2	1	0	6	0	0	2	0	0	0
EBS de Vila Franca do Campo	2	0	0	4	0	0	1	1	0	1
EBI Ponta Garça	2	0	0	3	1	0	1	1	0	0
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0
EBI de Angra do Heroísmo	4	0	0	5	0	1 **	1	0	0	0
EBI Francisco Ferreira Drummond	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0
EBS de Tomás de Borba	6	1	0	6	2	0	3	1	0	0
ES Vitorino Nemésio	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
EBI Praia da Vitória	5	0	0	10	1	0	2	1	0	0
EBI dos Biscoitos	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0
EBS da Graciosa	0	0	0	2	1	0	1	0	0	1
EBS da Calheta	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
EBI da Vila do Topo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
EBS de Velas	1	0	0	3	0	0	1	0	0	0
EBS das Lajes do Pico	2	0	1 *	1	0	0	2	0	0	0
EBS da Madalena	0	2	0	2	0	0	1	0	0	0
EBS de São Roque do Pico	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0
ES Manuel Arriaga	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
EBI da Horta	1	1	0	5	0	0	1	0	0	0
EBS das Flores	2	0	0	0	2	1	1	0	0	0
EBI Mouzinho da Silveira	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL	60	8	2	98	21	5	56	13	0	7

Legenda:

QE - Quadro de escola

CT - Contratado a termo resolutivo

* Intervenção precoce

** Mediadores escolares

ANO ESCOLAR 2016/2017

UNIDADES ORGÂNICAS	Educação Pré-Escolar				1.º Ciclo do Ensino Básico			
	EDUCADORES TITULARES DE TURMA (Quadro)	EDUCADORES DE APOIO* (Quadro)	CONTRATADOS		PROFESSORES TITULARES DE TURMA (Quadro)	PROFESSORES DE APOIO* (Quadro)	CONTRATADOS	
			Titulares de Turma	Apoio*			Titulares de turma	Apoio*
EBS SANTA MARIA	9	1	0	1	18	3	0	2
EBI ÁGUA DE PAU	3	0	2	3	14	0	0	1
EBI DA LAGOA	14	3	0	0	38	6	0	0
EBS DE NORDESTE	7	2	0	1	18	0	0	3
EBI ARRIFES	15	0	0	3	34	8	0	2
EBI DE CAPELAS	17	3	0	2	39	5	0	5
EBI DE GINETES	9	3	0	0	20	5	0	1
EBI CANTO DA MAIA	21	3	0	2	55	0	1	8
EBI ROBERTO IVENS	19	2	0	1	46	9	0	6
EBS DA POVOAÇÃO	9	3	0	0	22	6	0	1
EBI DA MAIA	10	2	0	0	24	1	0	4
EBI DE RABO DE PEIXE	19	0	0	2	60	3	0	10
EBI DA RIBEIRA GRANDE	17	2	0	0	48	3	0	5
EBI VILA FRANCA DO CAMPO	8	3	0	0	26	10	0	0
EBI PONTA GARÇA	5	1	0	3	9	0	5	1
EBI ANGRA DO HEROÍSMO	7	10	0	0	38	9	0	3
EBI FF DRUMMOND	6	3	0	0	13	0	2	1
EBS TOMÁS DE BORBA	13	7	0	0	40	1	0	9
EBI PRAIA DA VITÓRIA	23	5	0	0	50	5	0	5
EBI DOS BISCOITOS	5	1	0	0	8	0	1	2
EBS DA GRACIOSA	5	3	0	0	13	2	0	2
EBS DA CALHETA	2	1	0	0	7	1	0	1
EBI DO TOPO	1	0	0	0	4	0	1	1
EBS DAS VELAS	3	5	0	0	14	5	0	1
EBS LAJES DO PICO	6	2	0	1	13	3	0	1
EBS DA MADALENA	10	2	0	0	17	2	0	2
EBS SÃO ROQUE DO PICO	2	0	2	0	8	3	0	1
EBI DA HORTA	16	2	0	2	33	7	0	8
EBS DAS FLORES	5	0	0	1	10	4	0	2
EBI MOUZINHO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1	0
TOTAL	286	69	4	22	740	101	11	88

* Estes docentes prestam apoio educativo ou efetuam substituições